

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018



Série

Número 33

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 86/2018

Aprova o programa do curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 86/2018

Despacho n.º GS-177/SRAP/2017

O Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, tem como objetivos, o aumento da competitividade da agricultura e da silvicultura através do apoio à reestruturação, ao desenvolvimento e à inovação; a melhoria do ambiente e da paisagem rural através do apoio à gestão do espaço rural, bem como a promoção da qualidade de vida nas zonas rurais e da diversificação das atividades económicas.

Este Regulamento, no apoio relativo à competitividade dos sectores agrícola e florestal, mais concretamente no seu artigo 20.º, prevê medidas destinadas a aumentar os conhecimentos e a melhorar o potencial humano, designadamente através da formação profissional e ações de informação, incluindo a divulgação de conhecimentos científicos e de práticas inovadoras para pessoas em atividade nos sectores agrícola, florestal, agroindustrial e agroalimentar.

Neste sentido, a Portaria n.º 70/2017, de 7 de março, estabelece o regime de aplicação da Medida 1 – Transferência de conhecimentos e ações de informação, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por PRODERAM 2020, estabelece apoios que tenham por objetivo contribuir para a melhoria da capacitação dos ativos que desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou de transformação agroalimentar ou agroflorestal; promover a formação profissional específica sectorial dos ativos do sector agrícola, florestal e agroalimentar, dos conselheiros dos serviços de aconselhamento e dos técnicos dos serviços de assistência técnica (agrícola, florestal, empresário ou misto), bem como ainda melhorar a competitividade e sustentabilidade da agricultura, floresta e agroindústria, através do reforço das competências dos agentes envolvidos.

De facto, as crescentes exigências de carácter técnico, económico e ambiental que se colocam ao desempenho das atividades agrícola, florestal, agroindustrial e agroalimentar na Região Autónoma da Madeira (RAM) exigem um reforço na formação, informação e divulgação dos conhecimentos científicos e práticas inovadoras e uma clara melhoria das competências dos diversos agentes dos sectores agrícola, florestal, agroindustrial e agroalimentar.

Se no PRODERAM 2020 a Medida 1 destina-se a promover a melhoria da competitividade e sustentabilidade da agricultura, floresta e agroindústria da RAM através da capacitação, em geral, dos ativos dos sectores da agricultura, da indústria alimentar e do reforço das competências dos agentes envolvidos, a sua Submedida 6.1 – “Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores”, estabelece como uma das condições de elegibilidade à concessão dos apoios previstos, os candidatos possuam aptidões e competências profissionais adequadas as quais podem passar, pela frequência, com aproveitamento, de um curso de formação profissional específica sectorial para jovens empresários agrícolas.

Numa abordagem o mais alargada possível, há então que assegurar que os agentes dos sectores abrangidos e os candidatos àquelas atividades, possam obter a formação mínima ao seu melhor desempenho com conhecimentos, dentro das suas aptidões e necessidades, nas áreas da: proteção do ambiente e gestão dos espaços naturais; modos e técnicas de

produção compatíveis com a gestão ambiental e dos recursos naturais; distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos; novas tecnologias de produtos vegetais (incluindo da floresta), animais e agroindustriais; qualidade e segurança alimentar; gestão e marketing agroalimentares, bem como em tecnologias de informação e comunicação no sector agroalimentar.

Por outro lado, no desenvolvimento da política da União Europeia na área dos produtos fitofarmacêuticos, a Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável de pesticidas, não só veio confirmar que todos os utilizadores profissionais, distribuidores e conselheiros destes produtos tenham acesso a formação adequada a cargo de entidades designadas pelas autoridades competentes dos Estados-Membros, que apresenta como objetivo, adquirir e atualizar os conhecimentos suficientes sobre os assuntos que indica no seu anexo I, tendo em conta as diferentes funções e responsabilidades dos diversos agentes considerados.

Em relação aos conteúdos formativos já fixados, o anexo I da Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, acrescenta e dá particular ênfase à obtenção de noções sobre técnicas e estratégias de proteção integrada e da produção integrada, sobre os princípios da agricultura biológica e sobre métodos biológicos de combate às pragas, bem como ainda informações sobre os princípios gerais e as orientações específicas para as culturas ou para o sector em matéria de proteção integrada.

Nesta sequência, constitui esta também a oportunidade de, ao nível da capacitação dos empresários agrícolas, atualizar o conteúdo das ações e ou dos cursos de formação profissional específica sectorial para eles preconizadas de molde a que integrem estas novas áreas temáticas.

Assim, e ao abrigo do disposto do artigo 5.º, da Portaria n.º 207-A/2015, de 4 de novembro na redação conferida pela alínea ab) da Portaria n.º 289/2016, de 3 de agosto e nos termos da Portaria n.º 307/2016, de 25 de agosto, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º Objeto

- 1 - É aprovado o programa do curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, o qual consta da Parte I, do Anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante.
- 2 - O curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola” é constituído pelos conteúdos base que são transversais a toda a atividade agrícola, a que se convencionou designar por “Tronco base”, e pelos conteúdos específicos de certo subsector da atividade agrícola ou modo particular de produção, entre as várias opções disponibilizadas, a que se convencionou designar por “Ramo específico”.
- 3 - O curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, destina-se preferencialmente a jovens agricultores que pretendam assumir pela primeira vez a gestão de uma exploração agrícola, contemplando igualmente outros ativos que desenvolvam atividades agropecuárias que pretendam atualizar e melhorar os conhecimentos nas suas áreas de intervenção, ou ainda quem pretenda iniciar-se na atividade agrícola.

- 4 - O curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, deve cumprir os requisitos estabelecidos no regulamento que consta da Parte II, do Anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante.
- 5 - Com vista à certificação sectorial do curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, as entidades interessadas devem submeter o pedido de certificação à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, nos termos definidos na Portaria n.º 307/2016, de 25 de agosto.
- 6 - Com vista à homologação do curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, as entidades interessadas devem submeter o pedido de homologação à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, nos termos definidos na Portaria n.º 352/2016, de 16 de setembro.
- 7 - Para efeitos do requerido nos n.ºs 5 e 6, um curso de formação profissional específica sectorial proposto não pode incluir formandos em situação profissional distinta, ou seja, não pode incluir em simultâneo ativos e não ativos do sector agrícola, florestal, agroindustrial e agroalimentar.
- 8 - Para efeitos do número anterior, a instrução dos pedidos a que aludem os n.ºs 5 e 6 deve ser realizada em separado.

Artigo 2.º
Habilitação

- 1 - A frequência com aproveitamento do curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, confere as habilitações e competências profissionais adequadas requeridas para acesso aos apoios previstos na Submedida 6.1 do PRODERAM 2020 – “Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores”.
- 2 - A frequência com aproveitamento do curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, confere cumulativamente habilitação como aplicador de produtos fitofarmacêuticos, dado que integra os conteúdos

programáticos exigidos na respetiva formação específica estabelecida em diploma próprio.

- 3 - Considera-se habilitado com o curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, quem frequente e obtenha aproveitamento no “Tronco base”, e num “Ramo específico”, dos previstos no presente despacho.

Artigo 3.º
Condições gerais

- 1 - A quem frequente, com aproveitamento, um curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola” homologado nos termos definidos no Despacho n.º 352/2016, de 16 de setembro, é reconhecida a capacidade profissional adequada como “Empresário Agrícola”.
- 2 - O formando para concluir o curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, tem de cumprir com a assiduidade efetiva, bem como, com a obtenção de aproveitamento no processo avaliativo do “Tronco base” e de um “Ramo específico”, dos previstos no presente despacho.
- 3 - O formando que já tenha concluído com aproveitamento o curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”, nos termos do número anterior, e que pretenda frequentar um novo curso, para adquirir as competências relativas a um “Ramo específico” diferente daquele para o qual já tenha obtido capacitação, pode requerer equivalência aos conteúdos programáticos correspondentes ao “Tronco base”.
- 4 - Para efeitos do referido no número anterior, é necessário submeter à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas um requerimento para a equivalência dos conteúdos programáticos do “Tronco base”, e que deve ser acompanhado de cópia do certificado de conclusão com aproveitamento do curso em referência.
- 5 - O curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola” é estruturado da seguinte forma:

	Designação	N.º de horas	N.º total de horas do curso
Curso de Capacitação em empresário agrícola	Tronco base	150h	220h
	Ramo específico: Horticultura	70h ^(*)	
	Ramo específico: Fruticultura tropical e subtropical		
	Ramo específico: Fruticultura temperada		
	Ramo específico: Vitivinicultura		
	Ramo específico: Floricultura		
	Ramo específico: Bananicultura		

	Ramo específico: Apicultura		
	Ramo específico: Agricultura biológica		
	Ramo específico: Avicultura		
	Ramo específico: Suinicultura		
	Ramo específico: Bovinicultura (e outros ruminantes)		

(¹) Cada “Ramo específico” corresponde a um total de 70 horas.

- 6 - Sempre que se manifeste de interesse para o sector agrícola, e cumpram com os requisitos previstos no presente despacho, podem ser incorporados na estrutura do curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola” outros “Ramos específicos”.

Artigo 4.º
Revogação

O presente despacho revoga o Despacho n.º 329/2017, de 3 de agosto e o Despacho n.º 371/2017, de 14 de setembro.

Artigo 5.º
Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de agosto de 2017.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 16 dias de novembro 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 86/2018, de 28 de fevereiro

Parte I

Programa do curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola”

1 - Objetivo geral:

1.1. “Tronco base”:

Capacitar o formando com conhecimentos no que respeita ao enquadramento no sector de atividade de inserção, nomeadamente ao nível da legislação aplicável; dos princípios gerais de orientação técnica e económica das explorações; dos principais métodos de produção e sobre as matérias relacionadas com a qualidade e comercialização das produções, a saúde e segurança no trabalho, a preservação do meio ambiente e a segurança alimentar dos consumidores, como ainda, habilitá-lo como aplicador de produtos fitofarmacêuticos.

1.2. “Ramo específico”:

Capacitar o formando com os conhecimentos de carácter técnico específico, de modo a que aplique as tecnologias agrícolas mais adequadas ao exercício de uma atividade agrícola planeada e aperfeiçoar a sua capacidade em-

presarial, assim como organize, com eficácia e eficiência, o aparelho produtivo a dirigir.

2 - Objetivos específicos:

2.1. “Tronco base”:

- a) Realizar as operações tecnológicas do sector agropecuário, no respeito pela legislação aplicável;
- b) Conhecer as boas práticas agrícolas, os princípios do bem-estar animal e distinguir os principais modos de produção agrícola;
- c) Obter uma consciencialização adequada no que diz respeito à qualidade dos produtos, aos resultados da investigação e à gestão sustentável dos recursos naturais, incluindo requisitos de ecocondicionalidade e a utilização de práticas de produção compatíveis com a manutenção e a valorização da paisagem e a proteção do ambiente;
- d) Identificar os métodos de planeamento e gestão da estrutura produtiva, bem como os diferentes indicadores de rendimento da exploração agrícola;
- e) Reconhecer a importância do registo de dados das atividades - caderno de campo;
- f) Proceder à aplicação segura dos produtos fitofarmacêuticos, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente, as espécies e os organismos não visados e o consumidor;
- g) Manusear corretamente máquinas e equipamentos agropecuários, respeitando as normas de segurança e saúde no trabalho;
- h) Apreender os aspetos que influenciam a maior valorização comercial das produções;
- i) Compreender a importância do associativismo;
- j) Aprofundar o conhecimento sobre os apoios financeiros dirigidos para as atividades.

2.2. “Ramo específico”:

- a) Dispor dos conhecimentos técnicos necessários ao melhor desenvolvimento da orientação produtiva principal identificada no plano empresarial;
- b) Fazer o uso mais adequado dos fatores de produção, de modo a atingir os objetivos da empresa;
- c) Programar as atividades na exploração agrícola tendo em vista a segurança em

- todos os seus aspetos, quer para os operadores, quer para os consumidores;
- d) Adequar a produção em função das necessidades dinâmicas dos mercados, de uma forma competitiva;
- e) Saber monitorizar e adaptar objetivos e metas específicas para o desempenho das atividades da exploração agrícola.

- 3 - Conteúdos programáticos:
No “Tronco base” são tratadas matérias transversais às empresas agrícolas e em cada “Ramo específico” uma área cultural/atividade/mo de produção bem diferenciado e tratado numa perspetiva de integração/fileira do produto, bem como outras matérias consideradas relevantes para o empresário/exploração.

“Tronco base”

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao curso de formação e ao programa do “Tronco base”	1.1 Apresentação formador/ /formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expetativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do curso de Capacitação em empresário agrícola e do programa do “Tronco base”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Agricultura como sector de atividade económica da RAM	2.1 Importância socioeconómica e ambiental	-	3	-	-	3h
		2.2 A produção agrícola					
		2.2.1 Caraterização e evolução					
		2.2.1.1 Subsectores de produção e fileiras agroalimentares					
		2.3 O comércio agrícola					
		2.3.1 Evolução e contexto atual dos mercados					
		2.3.2 As cadeias de valor					
		2.3.3 Focalização nos mercados relevantes					
		2.3.4 Modelos de comercialização e tecnologias de venda					
		2.3.5 Informação de mercados					
Módulo 3 Política Agrícola Comum e Programas comunitários de apoio à produção, comercialização e ao investimento	3.1 A Política Agrícola Comum	-	3	-	-	3h	
	3.2 Principais sistemas de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural						
	3.2.1 Forma e valor das ajudas						
	3.2.1.1 Critérios de elegibilidade						
	3.2.1.2 Obrigações						
	3.2.1.3 Procedimentos para os pedidos de apoio						
	3.3 Autoridades competentes e organismos responsáveis						
Módulo 4	4.1 Associação e cooperativa	-	2	-	-	2h	

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
	Associativismo e cooperativismo na agricultura	4.1.1 Valores e princípios					
		4.1.2 Como criar uma organização ou agrupamento de produtores					
	Módulo 5 Técnicas e métodos de produção agrícola e agricultura sustentável	5.1 Os sistemas de produção agrícola					
		5.2 Principais técnicas de produção agrícola					
		5.3 O Método de Proteção Integrada	-	3	-	7	10h
		5.4 O Modo de Produção Integrado					
		5.5 O Modo de Produção Biológico					
	Módulo 6 Mecanização	6.1 Constituição e funcionamento dos motores agrícolas					
		6.2 Máquinas adaptadas à Região					
		6.3 Motoenxadas					
		6.4 Motocultivadores					
		6.5 Tratores agrícolas	-	3	2	5	10h
		6.6 Alfiéis agrícolas					
		6.7 Equipamento de aplicação de fitofármacos					
		6.8 Manutenção e normas de segurança					
	Módulo 7 Fertilidade do solo e fertilizantes	7.1 O solo, clima e plantas na produção agrícola					
		7.2 Análises de solo					
		7.3 Colheita de amostras de solo					
		7.4 Tipos de fertilização: mineral, orgânica e foliar	-	4	6	-	10h
		7.5 Como e quando fertilizar					
		7.6 Cálculo da adubação em conformidade com as análises de terras					
	Módulo 8 Irrigação	8.1 Necessidades de água das culturas					
		8.2 Qualidade da água					
		8.3 Sistemas de irrigação e gestão da água	-	2	3,5	-	5,5h
		8.4 Quando regar					
		8.5 Drenagem dos solos					
	Módulo 9 Pós-colheita e valorização dos produtos agrícolas	9.1 Segurança alimentar e sistema HACCP					
		9.2 Manuseamento pós-colheita					
		9.3 Os Centros de Abastecimento Agrícola da Madeira	-	8	2	4	14h
		9.4 Normas de comercialização					
		9.5 Conservação					

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		9.6 Embalamento					
		9.7 Rastreabilidade					
		9.8 Rotulagem					
		9.9 Comercialização e marketing agroalimentar					
		9.9.1 Os sistemas de qualificação comunitários					
		9.9.2 A marca Produto da Madeira					
	Avaliação de conhecimentos do Bloco II	Prova teórica	-	1,5	-	-	2h
		Avaliação de reação	-	0,5	-	-	
Duração do Bloco II – 59,5 horas							
Bloco III	Módulo 10 Organização, gestão e contabilidade da empresa agrícola	10.1 A empresa agrícola					20h
		10.1.1 Natureza jurídica das explorações agrícolas					
		10.1.2 Segurança social	-	9	3	8	
		10.1.3 Fiscalidade agrícola					
		10.1.4 Regime de bens em circulação					
	Módulo 11 Os seguros agrícolas	11.1 Os seguros agrícolas	-	3	-	-	3h
	Módulo 12 O trabalho na agricultura	12.1 O trabalho no sector agropecuário					4h
		12.1.1 Código do trabalho – direitos e deveres	-	2	2	-	
		12.2 Segurança, higiene e saúde no trabalho					
	Módulo 13 Cálculo e registo de dados	13.1 Cálculo de distâncias, declive, densidades de plantação, débitos					9h
		13.2 Registos técnicos de rastreio	-	2	3	4	
13.2.1 Caderno de campo							
Avaliação de conhecimentos do Bloco III	Prova prática	-	1,5	-	-	2h	
	Avaliação de reação	-	0,5	-	-		
Duração do Bloco III – 38 horas							
Bloco IV	Módulo 14 Condicionalidade	14.1 Domínio ambiente, alterações climáticas e boas condições agrícolas das terras					14h
		14.2 Domínio saúde pública, saúde animal e fitossanidade	-	8	2	4	
		14.3 Domínio bem-estar dos animais					
	Avaliação de conhecimentos Bloco IV	Prova prática	-	1,5	-	-	2h
		Avaliação de reação	-	0,5	-	-	

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Duração do Bloco IV – 16 horas							
Bloco V	Módulo 15 Aplicação de produtos fitofarmacêuticos	15.1 Introdução à aplicação de produtos fitofarmacêuticos	0,5	-	-	-	0,5h
	Módulo 16 Boas práticas fitossanitárias	16.1 Definição	-	1	-	-	1h
		16.2 Princípios gerais					
		16.3 Eficácia					
		16.4 Fatores que intervêm na eficácia					
	Módulo 17 Meios de proteção das culturas	17.1 Luta biológica	-	1	-	-	1h
		17.2 Luta cultural					
		17.3 Luta genética					
		17.4 Luta biotécnica					
		17.5 Luta química					
	Módulo 18 Proteção Integrada	18.1 Evolução da proteção das plantas	-	2	1	-	3h
		18.2 Legislação específica					
		18.3 Princípios gerais de Proteção Integrada					
		18.4 Estimativa do risco e modelos de previsão					
		18.5 Nível económico de ataque (NEA)					
		18.6 Tomada de decisão					
		18.7 Luta química – seleção de produtos					
		18.8 Registo dos tratamentos realizados (caderno de campo)					
	Módulo 19 Produção Integrada	19.1 Princípios da Produção Integrada	1	-	-	-	1h
		19.2 Estratégia de produção					
		19.3 Principais técnicas de produção					
19.4 Regulamentação e registos							
Módulo 20 Agricultura biológica	20.1 Princípios gerais	-	0,5	-	-	0,5h	
	20.2 Regulamento comunitário relativo à agricultura biológica						
Módulo 21 Produtos fitofarmacêuticos	21.1 Definição de produto fitofarmacêutico	-	1	-	-	1h	
	21.2 Classificação química						
	21.3 Modos de ação						
	21.4 Formulação						
Módulo 22 Sistemas regulamentares	22.1 Homologação dos produtos fitofarmacêuticos	-	0,5	-	-	0,5h	

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		22.2 Produtos ilegais – sua identificação					
		22.3 Distribuição, venda e aplicação					
		22.4 Gestão de resíduos de embalagens e excedentes					
		22.5 Outra legislação aplicável ou complementar					
	Módulo 23 Segurança na utilização dos produtos fitofarmacêuticos	23.1 Aspectos toxicológicos inerentes à manipulação e aplicação dos produtos fitofarmacêuticos	-	1,5	2,0	-	3,5h
		23.2 Símbolos toxicológicos e ecotoxicológicos					
		23.3 Informação e leitura do rótulo					
		23.4 Equipamento de proteção individual (EPI)					
		23.5 Relação entre o EPI e as diferentes características dos produtos fitofarmacêuticos					
		23.6 Alguns sintomas de intoxicação com produtos fitofarmacêuticos					
	Módulo 24 Redução do risco no manuseamento de produtos fitofarmacêuticos	24.1 Verificação das condições de trabalho, atmosféricas, material de aplicação a utilizar e leitura do rótulo	-	1	2,5	-	3,5h
		24.2 Cuidados com a preparação da calda					
		24.3 Noção de dose e de concentração da calda					
		24.4 Utilização correta do EPI					
	Módulo 25 Redução do risco para o ambiente, para as espécies e para os organismos não visados	25.1 Impacto no ambiente do uso de produtos fitofarmacêuticos	-	1	0,5	-	1,5h
		25.2 Riscos para as espécies e os organismos não visados resultantes da aplicação dos produtos fitofarmacêuticos					
		25.3 Preparação da calda					
		25.4 Eliminação de excedentes de calda					
		25.5 Lavagem do equipamento de aplicação					
		25.6 Gestão de embalagens e produtos obsoletos					
	Módulo 26 Redução do risco para o consumidor	26.1 Noção de resíduo	-	1	0,5	-	1,5h
		26.2 Limite máximo de resíduo					
		26.3 Intervalo de segurança					
		26.4 Exposição do consumidor e cumprimento das indicações do rótulo					
		26.5 Controlo de resíduos					
	Módulo 27 Materiais e técnicas de aplicação	27.1 Características do material de aplicação	-	2	3	6	11h
		27.2 Critérios para a escolha do material de aplicação					
		27.3 Técnicas de aplicação, calibração e regulação do material de aplicação					

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		27.4 Arrastamento da calda					
		27.5 Cálculo de doses, concentrações e volumes de calda com herbicidas, inseticidas, fungicidas e outros produtos fitofarmacêuticos					
		27.6 Conservação e manutenção do material de aplicação					
	Módulo 28 Armazenamento e transporte de pequenas quantidades de produtos fitofarmacêuticos	28.1 Condições e características dos locais de armazenamento de produtos fitofarmacêuticos					1,5h
28.2 Perigos e segurança durante o armazenamento. Sinalização		-	0,5	1	-		
28.3 Perigos e segurança no transporte de pequenas quantidades de produtos fitofarmacêuticos							
	Módulo 29 Acidentes com produtos fitofarmacêuticos	29.1 Prevenção de acidentes					2h
29.2 Acidentes de trabalho		-	1	1	-		
29.3 Medidas de primeiros socorros							
	Avaliação de conhecimentos do Bloco V	Prova teórica	-	1,5	-	-	2h
		Avaliação de reação	-	0,5	-	-	
Duração do Bloco V – 35 horas							
Duração dos Blocos I a V – 149,5 horas							
		Encerramento do “Tronco base”	-	0,5	-	-	0,5h
Duração do encerramento do “Tronco base” – 0,5 hora							
Duração do “Tronco base” do curso de formação profissional específica sectorial (horas)						150h	

(1) Sociocultural

(2) Científico-tecnológico

(3) Prática simulada

(4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Horticultura

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/ /formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Técnicas de cultivo – ar livre e forçagem	2.1 Técnicas de cultivo – ar livre e forçagem	-	2	-	-	2h
	Módulo 3 Estruturas de proteção	3.1 Localização	-	3	-	3	6h
		3.2 Princípios de proteção					

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		3.3 Tipos de estruturas e materiais mais utilizados					
		3.4 Climatização das estufas					
	Módulo 4 Propagação de plantas	4.1 Estabelecimento de um viveiro					
		4.2 Tipos de propagação	-	2	-	3	5h
		4.3 Substratos de propagação					
	Módulo 5 Técnicas de fertilização e correção do solo	5.1 Desequilíbrios nutricionais nas culturas hortícolas					
		5.2 Principais carências					
		5.3 Formas de aplicação de adubo (a fertirrigação)	-	6	3	3	12h
		5.4 Aplicação de corretivos					
		5.5 Cálculos de fertilização (fertirrigação)					
	Módulo 6 Técnicas e operações de rega	6.1 Balanço de água numa cultura					
		6.2 Influência do clima nas necessidades hídricas	-	2	-	3	5h
		6.3 Sistemas e métodos de rega					
	Módulo 7 Técnicas e operações de proteção das culturas	7.1 Acidentes fisiológicos e meteorológicos					
		7.2 Doenças, pragas e infestantes					
		7.3 Luta química, cultural e genética	-	6	-	3	9h
		7.4 Noções aplicadas de Proteção Integrada e Modo de Produção Biológico					
	Módulo 8 Técnicas e operações de colheita	8.1 A colheita					
		8.2 Métodos de determinação do momento de colheita	-	2	-	3	5h
		8.3 Aproveitamento e escoamento de excedentes					
	Módulo 9 Culturas hortícolas	9.1 Culturas de ar livre: instalação, manutenção e produção – famílias: Crucíferas; Umbelíferas; Liliáceas; Leguminosas e Asteráceas					
		9.2 Culturas sob coberto: instalação, manutenção e produção – famílias: Solanáceas; Cucurbitáceas; Rosáceas; Leguminosas e Asteráceas	-	6	-	9	15h
		9.3 Culturas aromáticas, medicinais e condimentares					
	Módulo 10 Apicultura na horticultura	10.1 A atividade apícola na horticultura	-	2	-	3	5h
	Módulo 11 Plano de produção hortícola	11.1 Plano de produção hortícola	-	1	2	-	3h
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		7.3 Variedades regionais e suas características					
		7.4 Compassos e condução					
		7.5 Pragas e doenças					
		7.6 Colheita e acondicionamento					
	Módulo 8 Cultura do maracujazeiro	8.1 Exigências edafoclimáticas				9	
		8.2 Podas					
		8.3 Variedades regionais e suas características	-	3	-		12h
		8.4 Compassos e condução					
		8.5 Pragas e doenças					
		8.6 Colheita e acondicionamento					
	Módulo 9 Cultura da papaieira	9.1 Exigências edafoclimáticas				3	
		9.2 Variedades regionais e suas características					
		9.3 Compassos	-	3	-		6h
		9.4 Pragas e doenças					
		9.5 Colheita e acondicionamento					
	Módulo 10 Outras culturas (pitangueira, goiabeira, etc.)	10.1 Exigências edafoclimáticas				3	
		10.2 Podas e enxertias					
		10.3 Variedades regionais e suas características					
		10.4 Compassos e condução	-	3	-		6h
		10.5 Pragas e doenças					
		10.6 Colheita e acondicionamento					
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							
Avaliação de conhecimentos	Prova teórica		-	1	-	-	
	Avaliação de reação		-	0,5	-	-	
	Encerramento do “Ramo específico”		-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							
Duração do “Ramo específico” do curso de formação profissional específica sectorial (horas)						70h	

(1) Sociocultural
(3) Prática simulada

(2) Científico-tecnológico
(4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Fruticultura temperada

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/ /formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Introdução à fruticultura temperada	2.1 Enquadramento	-	2	-	-	2h
	Módulo 3 Noções aplicadas de Proteção Integrada e Modo de Produção Biológico	3.1 Noções aplicadas de Proteção Integrada e Modo de Produção Biológico	-	3	-	3	6h
	Módulo 4 Instalação de um pomar	4.1 Preparação do terreno e outras operações culturais	-	3	-	6	9h
	Módulo 5 Atividade apícola na fruticultura	5.1 Atividade apícola na fruticultura	-	2	-	3	5h
	Módulo 6 Cultura das pomóideas (macieiras e pereiras)	6.1 Exigências edafoclimáticas	-	6	-	9	15h
		6.2 Podas e enxertias					
		6.3 Variedades regionais e suas características					
		6.4 Compassos e condução					
		6.5 Pragas e doenças					
	Módulo 7 Cultura das prunóideas	7.1 Exigências edafoclimáticas	-	3	-	3	6h
		7.2 Podas e enxertias					
		7.3 Variedades regionais e suas características					
		7.4 Compassos e condução					
		7.5 Pragas e doenças					
		7.6 Colheita e acondicionamento					
	Módulo 8 Cultura da figueira	8.1 Exigências edafoclimáticas	-	3	-	3	6h
		8.2 Podas e enxertias					
		8.3 Variedades regionais e suas características					
		8.4 Compassos e condução					
		8.5 Pragas e doenças					
		8.6 Colheita e acondicionamento					
Módulo 9	9.1 Exigências edafoclimáticas	-	3	-	6	9h	

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
	Cultura dos citrinos	9.2 Podas e enxertias					9h
		9.3 Variedades regionais e suas características					
		9.4 Compassos e condução					
		9.5 Pragas e doenças					
		9.6 Colheita e acondicionamento					
	Módulo 10 Outras culturas (kiwi, nespereira, etc.)	10.1 Exigências edafoclimáticas				6	
		10.2 Podas e enxertias					
		10.3 Variedades regionais e suas características	-	3	-		
		10.4 Compassos e condução					
		10.5 Pragas e doenças					
		10.6 Colheita e acondicionamento					
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							
Avaliação de conhecimentos	Prova teórica		-	1	-	-	2h
	Avaliação de reação		-	0,5	-	-	
	Encerramento do “Ramo específico”		-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							
Duração do “Ramo específico” do curso de formação profissional específica sectorial (horas)						70h	

- (1) Sociocultural
(3) Prática simulada

- (2) Científico-tecnológico
(4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Vitivinicultura

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Introdução à vitivinicultura	2.1 Introdução à vitivinicultura	-	1	-	-	1h

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
	Módulo 3 Produção vitícola regional	3.1 Caracterização da Região Denominada da Madeira	-	2	-	-	2h
		3.2 Vinho Madeira, DOP "Madeirense" e IGP "Terras Madeirenses"					
		3.3 Principais castas					
	Módulo 4 Ecologia vitícola	4.1 Condicionamentos edafoclimáticos	-	-	3	-	3h
	Módulo 5 Morfologia e fisiologia da videira	5.1 Morfologia e anatomia da videira	-	1	2	-	3h
		5.2 Fisiologia da videira					
		5.3 Ecossistemas vitícolas					
	Módulo 6 Ciclo vegetativo e reprodutivo	6.1 Ciclo anual da videira	-	3	-	3	6h
		6.2 Estados fenológicos da videira					
	Módulo 7 Instalação da vinha	7.1 Escolha do material vegetativo	-	3	-	3	6h
		7.2 Sistemas de condução					
		7.3 Plantação e aramação					
		7.4 Rega					
	Módulo 8 Condução e poda da vinha	8.1 Intervenções em verde	-	3	-	6	9h
8.2 Tipos de poda							
8.3 Enxertias							
Módulo 9 Fitossanidade	9.1 Principais doenças, pragas e infestantes	-	3	-	6	9h	
Módulo 10 Fertilização e correção do solo	10.1 Análise do solo	-	2	-	3	5h	
	10.2 Adubos						
	10.3 Corretivos						
	10.4 Cálculo de adubações e correções						
	10.5 Carências e toxidade dos nutrientes						
Módulo 11 Vindima	11.1 Controlo da maturação	-	2	-	-	2h	
	11.2 Tipo de vindima						
	11.3 Cuidados na vindima						
Módulo 12 Proteção Integrada e Modo de Produção Biológico	12.1 Noções aplicadas de Proteção Integrada e Modo de Produção Biológico	-	3	-	3	6h	
Módulo 13 Noções de enologia/vinificação	13.1 Noções de enologia/vinificação	-	3	-	9	12h	
Módulo 14 Legislação vitícola e vinícola	14.1 Condicionamentos legais	-	1	-	-	1h	

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
	Módulo 15 Comercialização	15.1 Noções de comercialização e marketing	-	1	-	-	1h
	Módulo 16 Ajudas ao sector	16.1 Investimento	-	1	-	-	1h
		16.2 Produção					
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							
Avaliação de conhecimentos		Prova teórica	-	1	-	-	2h
		Avaliação de reação	-	0,5	-	-	
		Encerramento do “Ramo específico”	-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							
Duração do “Ramo específico” do curso de formação profissional específica sectorial (horas)							70h

(1) Sociocultural
(3) Prática simulada

(2) Científico-tecnológico
(4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Floricultura

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/ /formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Introdução à Floricultura	2.1 Culturas em estufa, abrigo e ar livre	-	3	-	3	6h
		2.2 Culturas para flor/folhagem cortada, ou vaso					
		2.3 Culturas de clima subtropical e temperado					
		2.4 Obtenção de sementes e propágulos					
		2.5 Culturas <i>in vivo</i> e <i>in vitro</i>					
		2.6 Noções aplicadas de Proteção Integrada e Modo de Produção Biológico					
Módulo 3 Proteáceas	3.1 Exigências edafoclimáticas	-	3	-	6	9h	
	3.2 Preparação do terreno						
	3.3 Variedades, plantação, compassos						

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		3.4 Podas					
		3.5 Regas e adubações					
		3.6 Pragas, doenças, tratamentos					
		3.7 Floração, colheita e acondicionamento					
	Módulo 4 Bolbosas	4.1 Exigências edafoclimáticas					
		4.2 Preparação do terreno					
		4.3 Espécies, plantação e compassos	-	3	-	3	6h
		4.4 Regas e adubações					
		4.5 Pragas, doenças e tratamentos					
		4.6 Floração, colheita e acondicionamento					
	Módulo 5 Antúrio	5.1 Exigências edafoclimáticas					
		5.2 Preparação do substrato					
		5.3 Variedades, plantação e compassos					
		5.4 Regas e adubações	-	3	-	6	9h
		5.5 Pragas, doenças e tratamentos					
		5.6 Limpeza de folhas					
		5.7 Floração, colheita e acondicionamento					
	Módulo 6 Cimbídio	6.1 Exigências edafoclimáticas					
		6.2 Preparação do substrato					
		6.3 Variedades, plantação e compassos					
		6.4 Regas e adubações	-	3	-	3	6h
		6.5 Pragas, doenças e tratamentos					
		6.6 Limpeza de folhas					
		6.7 Floração, colheita e acondicionamento					
	Módulo 7 Sapatinho e outras orquídeas	7.1 Exigências edafoclimáticas					
		7.2 Preparação do substrato					
		7.3 Variedades, plantação e compassos					
		7.4 Regas e adubações	-	3	-	3	6h
		7.5 Pragas, doenças e tratamentos					
		7.6 Limpeza de folhas					

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		7.7 Floração, colheita e acondicionamento					
	Módulo 8 Helicónias	8.1 Exigências edafoclimáticas	-	3	-	3	6h
		8.2 Preparação do terreno					
		8.3 Variedades, plantação e compassos					
		8.4 Regas e adubações					
		8.5 Pragas, doenças e tratamentos					
		8.6 Limpeza de folhas					
		8.7 Floração, colheita e acondicionamento					
	Módulo 9 "Fillers"	9.1 Exigências edafoclimáticas	-	2	-	3	5h
		9.2 Preparação do terreno					
		9.3 Tipos de "fillers", plantação e compassos					
		9.4 Regas e adubações					
		9.5 Pragas, doenças e tratamentos					
		9.6 Limpeza de folhas					
		9.7 Floração, colheita e acondicionamento					
	Módulo 10 Outras culturas (cravo, rosa, gerbera, liliu, crisântemo, folhagens, culturas em vaso, etc.)	10.1 Exigências edafoclimáticas	-	3	-	3	6h
		10.2 Preparação do terreno					
		10.3 Outras culturas tipo de plantação e compassos					
		10.4 Regas e adubações					
		10.5 Pragas, doenças e tratamentos					
		10.6 Limpeza de folhas					
		10.7 Outras operações de acordo com as culturas em opção					
		10.8 Floração, colheita e acondicionamento					
	Módulo 11 Apicultura na floricultura	11.1 A atividade apícola na floricultura	-	1	-	2	3h
	Módulo 12 Especificidades da comercialização no sector florícola	12.1 Tratamentos pós-colheita e conservação	-	2	-	3	5h
		12.2 Normas					
		12.3 Técnicas de embalagem					
		12.4 Mercado local e mercado de exportação					
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Avaliação de conhecimentos		Prova teórica	-	1	-	-	2h
		Avaliação de reação	-	0,5	-	-	
		Encerramento do "Ramo específico"	-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							
Duração do "Ramo específico" do curso de formação profissional específica sectorial (horas)						70h	

- (1) Sociocultural
 (2) Científico-tecnológico
 (3) Prática simulada
 (4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Bananicultura

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao "Ramo específico"	1.1 Apresentação formador/formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do "Ramo específico"					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Produção	2.1 Introdução	-	12	6	12	30h
		2.2 A planta (ciclo, órgãos e variedades)					
		2.3 Aspectos ecológicos					
		2.4 Plantação					
		2.5 Rega					
		2.6 Técnicas culturais e equipamentos específicos					
		2.7 Pragas e doenças					
		2.8 Método de Proteção Integrada					
		2.9 Modo de Produção Biológico					
		2.10 Custos de produção					
	Módulo 3 Comercialização	3.1 Regulamentação comunitária	-	3	-	-	3h
		3.2 Organização regional (GESBA)					
	Módulo 4 Colheita e processamento	4.1 Corte	-	6	-	8	14h
4.2 Transporte ao Centro de Acondicionamento							

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		4.3 Processamento no Centro de Acondicionamento					
		4.4 Norma de comercialização					
	Módulo 5 Transporte, distribuição e retalho	5.1 Transporte até ao destino					
		5.2 Maturação	-	3	-	5	8h
		5.3 Custos					
		5.4 Grossistas, distribuidores e retalhistas nos mercados do destino					
	Módulo 6 Concorrência e consumo	6.1 Principais concorrentes					
		6.2 Vantagens comparativas	-	3	-	-	3h
		6.3 Preferências do consumidor					
	Módulo 7 Investimentos no sector da banana	7.1 Investimentos no sector da banana	-	3	-	-	3h
	Módulo 8 Sistema de certificação Global G.A.P.	8.1 Definição do Global G.A.P.					
		8.2 Responsabilidades dos produtores	-	3	-	-	3h
		8.3 Exigências de mercado					
		8.4 Conclusões					
	Módulo 9 Sistema de gestão da qualidade	9.1 Introdução					
		9.2 Regras de aplicação	-	3	-	-	3h
		9.3 Conclusões					
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							
Avaliação de conhecimentos	Prova teórica		-	1	-	-	2h
	Avaliação de reação		-	0,5	-	-	
	Encerramento do “Ramo específico”		-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							
Duração do “Ramo específico” do curso de formação profissional específica sectorial (horas)						70h	

- (1) Sociocultural
(3) Prática simulada

- (2) Científico-tecnológico
(4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Apicultura

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Introdução à apicultura	2.1 Introdução à apicultura	-	3	-	-	3h
	Módulo 3 Organização, hábitos e comportamentos das abelhas	3.1 Tipos de colmeias, materiais e utensílios usados	-	6	-	9	15h
		3.2 Instalação de um apiário					
		3.3 Multiplicação de um enxame					
		3.4 Alimentação					
		3.5 Substituição da cera e de rainhas					
		3.6 Pragas e doenças					
	Módulo 4 Flora melífera da Madeira e do Porto Santo	3.7 Noções de apicultura em Modo de Produção Biológico	-	3	-	6	9h
		Módulo 5 Cresta de mel e obtenção de outros produtos da colmeia	5.1 Diferentes tipos de mel e sua constituição	-	6	3	9
	Módulo 6 Acondicionamento da produção	5.2 Salas de extração	-	1	-	3	4h
		Módulo 7 A importância da abelha na agricultura	6.1 Embalamento	-	3	-	-
	Módulo 8 Comercialização de produtos apícolas	6.2 Rotulagem	-	3	-	-	9h
		Módulo 9 Investimento em apicultura	7.1 A importância da abelha na agricultura (polinização, etc.)	-	3	-	-
Módulo 10 Legislação	8.1 Unidades primárias de mel	-	3	-	6	9h	
	8.2 Melarias	-	3	-	-	3h	
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							
Avaliação de conhecimentos	Prova teórica		-	1	-	-	2h
	Avaliação de reação		-	0,5	-	-	
	Encerramento do “Ramo específico”		-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Duração do “Ramo específico” do curso de formação profissional específica sectorial (horas)						70h	

- (1) Sociocultural
(3) Prática simulada

- (2) Científico-tecnológico
(4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Agricultura Biológica

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/ /formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expetativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Introdução à Agricultura Biológica (AB)	2.1 Conceito de AB e objetivos	-	6	-	-	6h
		2.2 Breve historial da AB					
		2.3 O agricultor e a conservação da natureza					
		2.4 Produção agrícola, qualidade e segurança alimentar					
		2.5 Regulamentação, controlo e certificação					
		2.6 Princípios de produção biológica nas explorações					
		2.7 AB na RAM, no País e na Europa					
		2.8 Noções de permacultura					
	Módulo 3 Fertilidade e fertilização do solo	3.1 Fertilidade do solo e nutrição vegetal em AB	-	6	-	9	15h
		3.1.1 A importância da matéria orgâ- nica					
		3.1.2 Atividade biológica do solo					
		3.1.3 Dinâmica dos nutrientes no solo e a sua absorção pelas plantas					
		3.1.4 Processos de avaliação do estado de fertilidade do solo					
		3.1.5 A erosão do solo e as medidas para o seu controlo					
		3.2 Fertilização do solo – práticas base					
3.2.1 Adições orgânicas – condições de sucesso							
3.2.2 Sideração ou adubos verdes							
3.2.3 Compostagem – prática de campo							

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		3.2.4 Restituições orgânicas das culturas e reciclagem de nutrientes					
		3.2.5 Cobertura do solo					
		3.3 Colheita de amostras de terra, folhas e água					
		3.4 Fertilizantes do solo – fertilizantes					
		3.4.1 Fertilizantes autorizados em AB					
		3.4.2 Composição dos adubos e rapidez da mineralização					
		3.4.3 Os excessos de nitratos no solo e nos alimentos					
		3.4.4 Plano de fertilização - exemplos					
	Módulo 4 Proteção das plantas	4.1 Proteção fitossanitária em AB					
		4.1.1 Princípios gerais e a importância da prevenção					
		4.1.1.1 Rotações de culturas					
		4.1.1.2 Critérios para a planificação da rotação – exemplos de rotações					
		4.1.1.3 Consociações de culturas					
		4.1.2 Seleção dos meios de proteção (luta genética, luta cultural, luta biológica, luta biotécnica, luta química e outros)					
		4.1.3 Fauna auxiliar					
		4.1.3.1 Características identificativas das ordens dos artrópodes auxiliares de maior frequência					
		4.1.3.2 Métodos de quantificação					
		4.1.3.3 Auxiliares vertebrados	-	3	-	9	12h
		4.1.3.4 Exercício de identificação de artrópodes auxiliares					
		4.1.3.5 Formas de preservação da fauna auxiliar					
		4.1.4 Plantas ou extratos com propriedades pesticidas ou repelentes					
		4.1.5 Produtos fitofarmacêuticos (PF) autorizados					
		4.1.6 Finalidade, eficácia e efeitos secundários dos PF					
		4.2 Aplicação dos Produtos Fitofarmacêuticos					
		4.2.1 Escolha do material de aplicação					
		4.2.2 Calibração dos pulverizadores					
		4.2.3 Cálculos das quantidades de PF					
		4.2.4 Aplicações de PF em ambiente controlado					
	4.2.5 Fatores de eficácia/economia de um tratamento						

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		4.2.6 Boa prática fitossanitária na aplicação de PF					
		4.2.7 Equipamentos de proteção do aplicador					
		4.2.8 Exercício de cálculos sobre quantidades e produtos a aplicar					
		4.2.9 Realização de simulação de aplicação					
		4.3 Gestão das adventícias (infestantes)					
		4.3.1 Medidas de controlo – princípios gerais					
		4.3.2 Medidas culturais preventivas					
		4.3.3 Métodos preventivos específicos – cobertura do solo, falsa sementeira e outros					
		4.3.4 Métodos curativos – monda mecânica, monda térmica e outros					
	Módulo 5 Modo de produção biológico de produtos agrícolas de origem vegetal	5.1 Culturas: horticultura, vinha, banana, anona, e outras subtropicais, pomóideas	-	3	-	9	12h
	Módulo 6 Modo de produção biológico de produtos agrícolas de origem animal	6.1 Princípios gerais: ligação à terra, alimentação, etc.					
		6.2 Bovinos, ovinos, caprinos e suínos					
		6.2.1 Origem e conversão					
		6.2.2 Alimentação, alojamento e transporte					
		6.2.3 Tratamentos veterinários					
		6.2.4 Práticas de produção					
		6.2.5 Estrumes – uso e armazenagem					
		6.3 Aves de capoeira					
		6.3.1 Origem e conversão					
		6.3.2 Alimentação, alojamento e transporte					
		6.3.3 Tratamentos veterinários					
		6.3.4 Práticas de produção					
		6.3.5 Estrumes – uso e armazenagem					
		6.4 Apicultura					
		6.4.1 Origem e conversão de abelhas e apiários					
		6.4.2 Localização de apiários					
	6.4.3 Tratamentos veterinários						
	6.4.4 Práticas de produção						
			-	6	-	9	15h

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		6.5 Produtos e matérias-primas utilizáveis					
	Módulo 7 Acondicionamento e distribuição	7.1 Transporte e armazenamento	-	1	-	2	3h
		7.2 Transformação e acondicionamento					
		7.3 Rotulagem dos produtos da AB					
		7.4 Comercialização					
	Módulo 8 Controlo e certificação	8.1 Controlo do modo de produção biológico (MPB)	-	2	1	-	3h
		8.1.1 Controlo do MPB					
		8.1.2 Registos a manter pelos operadores					
		8.1.3 Documentos relativos ao MPB					
		8.1.4 Certificação dos produtos de AB					
	Módulo 9 Conversão para AB	9.1 Avaliação do estado atual da exploração	-	0,5	0,5	-	1h
		9.1.1 Fatores favoráveis e desfavoráveis					
		9.1.2 Contaminações do exterior					
		9.2 Plano de conversão					
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							
Avaliação de conhecimentos	Prova teórica		-	1	-	-	2h
	Avaliação de reação		-	0,5	-	-	
	Encerramento do “Ramo específico”		-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							
Duração do “Ramos específico” curso de formação profissional específica sectorial (horas)							70h

- (1) Sociocultural (2) Científico-tecnológico
(3) Prática simulada (4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Avicultura

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/ /formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Introdução	2.1 A atividade pecuária na RAM	-	2	-	-	2h
		2.2 O contexto da avicultura					
	Módulo 3 Produção de frangos de carne	3.1 Introdução					29h
		3.2 Aspetos ambientais/comportamento/bem-estar animal					
		3.3 Noções aplicadas do Modo de Produção Biológico e do Modo de Produção Integrada					
		3.4 Licenciamento					
		3.5 Instalações/alojamentos					
		3.6 Alimentação	-	12	5	12	
		3.7 Reprodução					
		3.8 Maneio sanitário					
		3.9 Maneio produtivo					
		3.10 Abate					
		3.11 Comercialização					
	3.12 Importância económica regional						
	Módulo 4 Produção de ovos (galinhas poedeiras)	4.1 Introdução					30h
		4.2 Aspetos ambientais/comportamento/bem-estar animal					
		4.3 Noções aplicadas do Modo de Produção Biológico e do Modo de Produção Integrada					
		4.4 Licenciamento	-	12	6	12	
		4.5 Instalações/alojamentos					
		4.6 Alimentação					
		4.7 Maneio sanitário					
		4.8 Maneio produtivo					
		4.9 Comercialização					
		4.10 Importância económica regional					
		4.11 Legislação do sector					
	Módulo 5 Aplicação de fármacos e controlo de	5.1 Regras de aplicação	-	3	3	-	6h
		5.2 Registos					

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
	resíduos						
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							
Avaliação de conhecimentos		Prova teórica	-	1	-	-	2h
		Avaliação de reação	-	0,5	-	-	
		Encerramento do “Ramo específico”	-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							
Duração do “Ramo específico” do curso de formação profissional específica sectorial (horas)						70h	

(1) Sociocultural

(2) Científico-tecnológico

(3) Prática simulada

Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Suinicultura

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/ formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Introdução	2.1 A atividade pecuária na RAM	-	2	-	-	2h
		2.2 O contexto da suinicultura					
	Módulo 3 Produção de suínos	3.1 Introdução	-	24	23	12	59h
		3.2 Importância económica regional					
		3.3 Aspetos ambientais/ comporta- mento/ bem-estar animal					
		3.4 Noções aplicadas do Modo de Produção Biológico e do Modo Pro- dução Integrada					
		3.5 Licenciamento/ identificação animal					
		3.6 Maneio produtivo					
		3.7 Instalações/ alojamentos					
		3.8 Alimentação					
3.9 Reprodução							

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
		3.10 Legislação do sector					
		3.11 Fatores de risco					
		3.12 Maneio sanitário					
		3.13 Preparação para abate					
		3.14 Gestão dos efluentes					
		3.15 Abate					
		3.16 Comercialização da produção					
	Módulo 4 Aplicação de fármacos e controlo de resíduos	4.1 Regras de aplicação	-	3	3	-	6h
		4.2 Registos					
Duração do Bloco II – 67 horas							
Duração dos Blocos I a II – 68 horas							
Avaliação de conhecimentos		Prova teórica	-	1	-	-	2h
		Avaliação de reação	-	0,5	-	-	
		Encerramento do “Ramo específico”	-	0,5	-	-	
Duração da avaliação e encerramento – 2 horas							
Duração do “Ramo específico” do curso de formação profissional específica sectorial (horas)						70h	

(1) Sociocultural
(3) Prática simulada

(2) Científico-tecnológico
(4) Prática em contexto de trabalho

“Ramo específico”: Bovinicultura (e outros ruminantes)

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
Bloco I	Módulo 1 Introdução ao “Ramo específico”	1.1 Apresentação formador/ formandos	0,5	0,5	-	-	1h
		1.2 Levantamento de expectativas dos participantes					
		1.3 Apresentação do programa do “Ramo específico”					
Duração do Bloco I – 1 hora							
Bloco II	Módulo 2 Introdução	2.1 A atividade pecuária na RAM	-	2	-	-	2h
		2.2 O contexto da bovinicultura e da produção de outros ruminantes					
	Módulo 3	3.1 Introdução	-	9	5	6	20h

Bloco	Módulo	Unidade	Carga horária				Duração total do módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			Formação em sala			PCT (4)	
			SC (1)	CT (2)	PS (3)		
	Produção de ruminantes (bovinos, ovinos e caprinos)	3.2 Noções de anatomia e fisiologia dos ruminantes					
	3.3 Modos de produção	3.3.1 Extensivo, semiextensivo e intensivo					
		3.3.2 Noções aplicadas do Modo de Produção Biológico e do Modo de Produção Integrada					
	Módulo 4 Tipos de produção	4.1 Produção de carne					
		4.1.1 Comportamento / bem-estar animal					
		4.1.2 Alojamentos de animais					
		4.1.3 Alimentação nas diferentes fases de produção					
		4.1.4 Reprodução					
		4.1.5 Maneio produtivo					
		4.1.6 Maneio sanitário					
		4.1.7 Licenciamento/ identificação animal					
		4.1.8 Gestão de efluentes					
		4.1.9 Abate					
		4.1.10 Mercados e comercialização					
		4.1.11 Importância económica	-	9	6	9	24h
		4.2 Produção de leite					
		4.2.1 Comportamento/ bem-estar animal					
		4.2.2 Alojamento de animais					
		4.2.3 Alimentação nas diferentes fases de produção					
		4.2.4 Reprodução					
		4.2.5 Maneio produtivo					
		4.2.6 Maneio sanitário					
		4.2.7 Licenciamento/ identificação animal					
4.2.8 Gestão de efluentes							
4.2.9 Mercados e comercialização							
4.2.10 Importância económica							
Módulo 5 O leite	5.1 Ordenha – manual e mecânica						
	5.2 Regras e higiene	-	6	3	6	15h	
	5.3 Instalações e acondicionamento do leite						

c) Assiduidade.

7.2.2. “Ramo específico”:

a) Provas práticas:

i. Trabalho individual:

- Até ao final do Bloco II, deve ser apresentado um trabalho individual com base nos conteúdos ministrados;

- No início do Bloco II, os formadores devem comunicar ao coordenador pedagógico (por escrito) e aos formandos, os módulos sobre os quais incide o trabalho individual;

- Os módulos escolhidos não podem ser coincidentes com os indicados para o trabalho em grupo.

ii. Trabalho em grupo:

- Até ao final do Bloco II, deve ser apresentado um trabalho em grupo (máximo quatro formandos) com base nos conteúdos ministrados;

- No início do Bloco II, os formadores devem comunicar ao coordenador pedagógico (por escrito) e aos formandos, os módulos sobre os quais incide o trabalho em grupo;

- Os módulos escolhidos não podem ser coincidentes com os indicados para o trabalho individual.

b) Provas teóricas:

i. Teste escrito individual:

- No final do Bloco II, deve ser realizado um teste escrito individual com base nos temas tratados em todos os módulos.

c) Assiduidade.

7.3. Critérios de avaliação dos formandos:

7.3.1. A avaliação qualitativa reflete a avaliação quantitativa final, em conformidade com os seguintes indicadores:

Qualitativa	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
Quantitativa	De 0 a 9,4	De 9,5 a 12,4	De 12,5 a 15,4	De 15,5 a 18,4	De 18,5 a 20,0

7.3.2. A classificação final é obtida através da soma percentual dos vários parâmetros de avaliação, tendo em conta as seguintes percentagens:

a) Provas práticas:

i. Os “trabalhos individuais” equivalem a 25 %;

ii. Os “trabalhos em grupo” equivalem a 30 %.

b) Provas teóricas:

i. O “teste escrito individual” equivale a 40 %.

c) A “assiduidade” equivale a 5 %.

7.3.3. A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (CFTB + 2*CFRE)/3$$

Em que:

CF = classificação final;

CFTB = classificação final do “Tronco base”;

CFRE = classificação final do “Ramo específico”.

8 - Caracterização dos espaços físicos e dos recursos técnicos:

A formação teórica é ministrada, em sala adequada, e a formação prática em explorações agrícolas públicas ou privadas, a definir.

9 - Listagem do equipamento didático-pedagógico:

9.1. “Tronco base”:

O equipamento didático-pedagógico usado nas sessões teóricas e práticas a seguir é o recomendado.

Listagem do equipamento didático-pedagógico	
Sessões teóricas:	quadro; computador portátil; projetor multimédia.
Sessões práticas:	- anemómetro (um exemplar); - balança (um exemplar); - bicos de pulverização e dispositivos antigotejamento (um exemplar); - botas de borracha (um exemplar por formando/formador);

Listagem do equipamento didático-pedagógico	
	<ul style="list-style-type: none"> - caderno de campo (um exemplar por formando/formador); - cronómetro (um exemplar); - distribuidor de grânulos (um exemplar); - equipamento de poda: desinfetante, pasta cicatrizante, pincel, serrote, tesoura (um exemplar para cada quatro formandos/formadores); - exemplo de ficha de segurança e de rótulo de produto fitofarmacêutico (um exemplar por formando/formador); - fato de apicultor (um exemplar por formando /formador); - fato de proteção individual (EPI) (um exemplar por formando/formador); - fumigador em inox (um exemplar por curso); - kit de primeiros socorros (um exemplar); - livro de existências (um exemplar por formando/formador); - livro de registo de medicamentos (um exemplar por formando/formador); - lupa binocular (um exemplar); - lupa de campo (um exemplar); - luvas adequadas ao manuseamento de produtos fitofarmacêuticos (borracha de nitrilo, neopreno e PVC) (um exemplar por formando/formador); - luvas apicultura (um exemplar por formando /formador); - mala térmica (um exemplar); - máscara com cartucho filtrante (para pós, vapores orgânicos e combinados) de vários tipos com e sem ventilação forçada (um exemplar); - máscara de apicultor (um exemplar por formando /formador); - máscara simples com respirador (um exemplar por formando/formador); - microscópio de contraste de fase (um exemplar); - motocultivador, devidamente equipado com alfaia agrícolas. (nomeadamente, charrua, sachadores e fresas) (um exemplar); - óculos panorâmicos adequados e ou viseira (um exemplar por formando/formador); - papel hidrosensível (uma embalagem); - pinça e pincel para manusear insetos (um exemplar para cada quatro formandos/formadores); - pipetador (um exemplar para cada quatro formandos/formadores); - placa de Petri (um exemplar para cada quatro formandos/formadores); - polvilhador manual de dorso e suspensos (um exemplar); - protetores auriculares (um exemplar); - pulverizador assistido por ar “jato transportado e pneumáticos” (um exemplar); - pulverizador centrífugo (um exemplar); - pulverizador de pressão hidráulica “jato projetado” (um exemplar); - recipientes de plástico para recolha de amostras de água de rega; - sacos de colheita para material de origem animal e vegetal a analisar e etiquetas (um exemplar por formando/formador); - sonda para colheita de amostras de terra (um exemplar); - trator agrícola (um exemplar); - vasilha, proveta e pipeta graduadas (um exemplar).

9.2. “Ramo específico”:

O equipamento didático-pedagógico usado nas sessões teóricas e práticas a seguir é o recomendado, tendo em conta as especificidades do “Ramo específico” em causa.

Listagem do equipamento didático-pedagógico	
Sessões teóricas:	quadro; computador portátil; projetor multimédia.
Sessões práticas:	<ul style="list-style-type: none"> - botas de borracha (um exemplar por formando/formador); - caderno de campo (um exemplar por formando/formador); - equipamento de poda: “desinfetante, pasta cicatrizante, pincel, serrote, tesoura” (um exemplar para cada quatro formandos/formadores); - fato de apicultor (um exemplar por formando/formador); - fumigador em inox (um exemplar por curso); - livro de existências (um exemplar por formando/formador); - livro de registo de medicamentos (um exemplar por formando/formador); - luvas adequadas ao manuseamento de produtos fitofarmacêuticos (borracha de nitrilo, neopreno e PVC) (um exemplar por formando/formador); - máscara de apicultor (um exemplar por formando/formador).

10 – Critérios para a emissão do certificado

- a) Os critérios para atribuição do certificado aos formandos estão definidos no “Regulamento Interno da Formação Profissional Específica Sectorial”, que se encontra publicado no sítio da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, <http://www.madeira.gov.pt/srap>;
- b) Para efeitos do previsto no n.º 3 do Artigo 3.º, aplica-se o esquema de avaliação previsto no n.º 7 da Parte I, do Anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante.

Parte II

A) Regulamento para o curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola” para ativos do sector agrícola, florestal ou agroalimentar

1 - Requisitos técnicos e pedagógicos dos formadores

1.1. Componente teórica:

1.1.1. Habilitação académica:

- a) “Tronco base”:
 - i. Todos os módulos: formação superior em Agricultura; Silvicultura; Ciência dos solos; Horticultura; Viticultura; Agronomia; Produção e proteção de plantas; Zootecnia e ciências dos lacticínios; Veterinária; Biotecnologia agrária, de acordo com os conteúdos específicos a ministrar;
 - ii. Para os módulos 3, 4, 6, 10, 11, 12 e unidade 9.9.2, são em alternativa admissíveis as seguintes habilitações académicas:
 - Módulos 3, 4 e 11, formação superior em Economia; Organização e gestão de empresas; Direito;
 - Módulo 6, formação superior em Engenharia mecânica; Mecânica aplicada;
 - Módulo 10, formação superior em Economia; Organização e gestão de empresas;
 - Módulo 12, formação superior em Direito; Sociologia; Educação geral; Gestão de recursos humanos e psicologia organizacional;
 - Unidade 9.9.2, formação superior em Sociologia; Educação geral.
- b) “Ramo específico”:
 - i. Todos os módulos: formação superior em Agricultura; Silvicultura; Ciência dos solos; Horticultura; Viticultura; Agronomia; Produção e proteção de plantas; Zootecnia e ciências dos lacticínios; Veterinária; Biotecnologia agrária, de acordo com os conteúdos específicos a ministrar.

1.1.2. Habilitação profissional:

- a) “Tronco base”:
 - i. Formação específica nos conteúdos do bloco/módulo/unidade a ministrar ou experiência profissional mínima de três anos, no sector da agricultura e experiência profissional mínima de três anos, na área dos conteúdos em causa, desenvolvidas no território da RAM;
 - ii. Para o módulo 27, é necessária formação profissional específica de acordo com a legislação em vigor exigida para os produtos fitofarmacêuticos.
- b) “Ramo específico”:
 - i. Formação específica nos conteúdos do bloco/módulo/unidade a ministrar ou experiência profissional mínima de cinco anos, no sector da agricultura e experiência profissional mínima de três anos, na área dos conteúdos em causa, desenvolvidas no território da RAM.

1.1.3. Habilitação pedagógica:

- a) Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou Certificado de Aptidão Pedagógica (ex-CAP);
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da portaria n.º 214/2011 de 30 de maio, excetuam-se da apresentação do CCP ou do ex-CAP, os detentores de habilitação profissional para a docência, os docentes do ensino superior universitário e politécnico e os responsáveis da administração educacional e das atividades de formação avançada para o sistema científico e tecnológico.

1.2. Componente prática:

1.2.1. Habilitação académica:

- a) “Tronco base”:
 - i. Todos os módulos: formação superior em Agricultura; Silvicultura; Ciência dos solos; Horticultura; Viticultura; Agronomia; Produção e proteção de plantas; Zootecnia e ciências dos lacticínios; Veterinária; Biotecnologia agrária, de acordo com os conteúdos específicos a ministrar;
 - ii. Para os módulos 3, 4, 6, 10, 11, 12 e unidade 9.9.2, são em alternativa admissíveis as seguintes habilitações académicas:
 - Módulos 3, 4 e 11, formação superior em Economia; Organização e gestão de empresas; Direito;
 - Módulo 6, formação superior em Engenharia mecânica; Mecânica aplicada;
 - Módulo 10, formação superior em Economia; Organização e gestão de empresas;
 - Módulo 12, formação superior em Direito; Sociologia; Educação geral; Gestão de recursos humanos e psicologia organizacional;
 - Unidade 9.9.2, formação superior em Sociologia; Educação geral.

- b) “Ramo específico”:
 - i. Todos os módulos: formação superior em Agricultura; Silvicultura; Ciência dos solos; Horticultura; Viticultura; Agronomia; Produção e proteção de plantas; Zootecnia e ciências dos laticínios; Veterinária; Biotecnologia agrária, de acordo com os conteúdos específicos a ministrar.

1.2.2. Habilitação profissional:

- a) “Tronco base”:
 - i. Formação específica nos conteúdos do bloco/módulo/unidade a ministrar ou experiência profissional mínima de três anos, no sector da agricultura e experiência profissional mínima de três anos, na área dos conteúdos em causa, desenvolvidas no território da RAM;
 - ii. Para o módulo 27, é necessária formação profissional específica de acordo com a legislação em vigor exigida para os produtos fitofarmacêuticos.
- b) “Ramo específico”:
 - i. Formação específica nos conteúdos do bloco/módulo/unidade a ministrar ou experiência profissional mínima de cinco anos, no sector da agricultura e experiência profissional mínima de três anos, na área dos conteúdos em causa, desenvolvidas no território da RAM.

1.2.3. Habilitação pedagógica:

- a) Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou Certificado de Aptidão Pedagógica (ex-CAP);
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 2º da portaria n.º 214/2011 de 30 de maio, excetuam-se da apresentação do CCP ou do ex-CAP, os detentores de habilitação profissional para a docência, os docentes do ensino superior universitário e politécnico e os responsáveis da administração educacional e das atividades de formação avançada para o sistema científico e tecnológico.

2 - Requisitos mínimos dos formandos:

- a) Idade:
 - i. 18 anos.
- b) Habilitação académica:
 - i. Escolaridade 4.º ano (antiga 4.ª classe).
- c) Situação profissional:
 - i. Ativos de explorações agrícolas ou florestais e de empresas agroalimentares, ou seja aqueles que exerçam atividade na produção de produtos enumerados na lista constante do anexo I do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), e de entidades gestoras de zonas de intervenção florestal e Técnicos superiores que exerçam atividade de apoio técnico ao sector agrícola, florestal, agroindustrial ou agroalimentar;
 - ii. O candidato que tenha candidatura submetida, ou que reúna as condições para tal, à Submedida 6.1 – “Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores” do PRODERAM 2020, tem prioridade de acesso à frequência do curso.

3 - Número máximo de formandos a frequentar por curso:

Vinte formandos. Em situações excecionais e devidamente fundamentadas pode funcionar com o mínimo de dez formandos.

4 - Número de formadores por sessão prática:

- a) Nas horas previstas para a “Prática em contexto de trabalho”, quando existam mais de dez formandos, é recomendável o grupo ser dividido, no mínimo em dois, sendo cada subgrupo acompanhado por um formador;
- b) No módulo 27, do “Tronco base”, nas horas previstas para a “Prática em contexto de trabalho”, o grupo deve ser dividido em dois, sendo cada subgrupo acompanhado por um formador.

B) Regulamento para o curso de formação profissional específica sectorial de “Capacitação em empresário agrícola” para não ativos do sector agrícola, florestal ou agroalimentar

1 - Requisitos técnicos e pedagógicos dos formadores:

1.1. Componente teórica:

1.1.1. Habilitação académica:

- a) “Tronco base”:
 - i. Todos os módulos: formação superior em Agricultura; Silvicultura; Ciência dos solos; Horticultura; Viticultura; Agronomia; Produção e proteção de plantas; Zootecnia e ciências dos laticínios; Veterinária; Biotecnologia agrária, de acordo com os conteúdos específicos a ministrar;
 - ii. Para os módulos 3, 4, 6, 10, 11, 12 e unidade 9.9.2, são em alternativa admissíveis as seguintes habilitações académicas:
 - Módulos 3, 4 e 11, formação superior em Economia; Organização e gestão de empresas; Direito;
 - Módulo 6, formação superior em Engenharia mecânica; Mecânica aplicada;
 - Módulo 10, formação superior em Economia; Organização e gestão de empresas;

- Módulo 12, formação superior em Direito; Sociologia; Educação geral; Gestão de recursos humanos e psicologia organizacional;
- Unidade 9.9.2, formação superior em Sociologia; Educação geral.
- b) “Ramo específico”:
 - i. Todos os módulos: formação superior em Agricultura; Silvicultura; Ciência dos solos; Horticultura; Viticultura; Agronomia; Produção e proteção de plantas; Zootecnia e ciências dos laticínios; Veterinária; Biotecnologia agrária, de acordo com os conteúdos específicos a ministrar.

1.1.2. Habilitação profissional:

- a) “Tronco base”:
 - i. Formação específica nos conteúdos do bloco/módulo/unidade a ministrar ou experiência profissional mínima de três anos, no sector da agricultura e experiência profissional mínima de três anos, na área dos conteúdos em causa, desenvolvidas no território da RAM;
 - ii. Para o módulo 27, é necessária formação profissional específica de acordo com a legislação em vigor exigida para os produtos fitofarmacêuticos.
- b) “Ramo específico”:
 - i. Formação específica nos conteúdos do bloco/módulo/unidade a ministrar ou experiência profissional mínima de cinco anos, no sector da agricultura e experiência profissional mínima de três anos, na área dos conteúdos em causa, desenvolvidas no território da RAM.

1.1.3 Habilitação pedagógica:

- a) Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou Certificado de Aptidão Pedagógica (ex-CAP);
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 2º da portaria n.º 214/2011 de 30 de maio, excetuam-se da apresentação do CCP ou do ex-CAP, os detentores de habilitação profissional para a docência, os docentes do ensino superior universitário e politécnico e os responsáveis da administração educacional e das atividades de formação avançada para o sistema científico e tecnológico.

1.2. Componente prática:

1.2.1. Habilitação académica:

- a) “Tronco base”:
 - i. Todos os módulos: formação superior em Agricultura; Silvicultura; Ciência dos solos; Horticultura; Viticultura; Agronomia; Produção e proteção de plantas; Zootecnia e ciências dos laticínios; Veterinária; Biotecnologia agrária, de acordo com os conteúdos específicos a ministrar;
 - ii. Para os módulos 3, 4, 6, 10, 11, 12 e unidade 9.9.2, são em alternativa admissíveis as seguintes habilitações académicas:
 - Módulos 3, 4 e 11, formação superior em Economia; Organização e gestão de empresas; Direito;
 - Módulo 6, formação superior em Engenharia mecânica; Mecânica aplicada;
 - Módulo 10, formação superior em Economia; Organização e gestão de empresas;
 - Módulo 12, formação superior em Direito; Sociologia; Educação geral; Gestão de recursos humanos e psicologia organizacional;
 - Unidade 9.9.2, formação superior em Sociologia; Educação geral.
- b) “Ramo específico”:
 - i. Todos os módulos: formação superior em Agricultura; Silvicultura; Ciência dos solos; Horticultura; Viticultura; Agronomia; Produção e proteção de plantas; Zootecnia e ciências dos laticínios; Veterinária; Biotecnologia agrária, de acordo com os conteúdos específicos a ministrar.

1.2.2. Habilitação profissional:

- a) “Tronco base”:
 - i. Formação específica nos conteúdos do bloco/módulo/unidade a ministrar ou experiência profissional mínima de três anos, no sector da agricultura e experiência profissional mínima de três anos, na área dos conteúdos em causa, desenvolvidas no território da RAM;
 - ii. Para o módulo 27, é necessária formação profissional específica de acordo com a legislação em vigor exigida para os produtos fitofarmacêuticos.
- b) “Ramo específico”:
 - i. Formação específica nos conteúdos do bloco/módulo/unidade a ministrar ou experiência profissional mínima de cinco anos, no sector da agricultura e experiência profissional mínima de três anos, na área dos conteúdos em causa, desenvolvidas no território da RAM.

1.2.3. Habilitação pedagógica:

- a) Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou Certificado de Aptidão Pedagógica (ex-CAP);
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 2º da portaria n.º 214/2011 de 30 de maio, excetuam-se da apresentação do CCP ou do ex-CAP, os detentores de habilitação profissional para a docência, os docentes do ensino superior universitário e politécnico e os responsáveis da administração educacional e das atividades de formação avançada para o sistema científico e tecnológico.

2 - Requisitos mínimos dos formandos:

- a) Idade:
 - i. 18 anos.

- b) Habilitação acadêmica:
 - i. Escolaridade 4.º ano (antiga 4.ª classe).
 - c) Situação profissional:
 - i. Não ativos nos sectores agrícola, florestal ou agroalimentar. São considerados não ativos pessoas singulares, gerentes ou empresários que não desenvolvam atividade dos sectores agrícola, florestal, agroindustrial ou agroalimentar.
- 3 - Número máximo de formandos a frequentar por curso.
Vinte formandos. Em situações excepcionais e devidamente fundamentadas pode funcionar com o mínimo de dez formandos.
- 4 - Número de formadores por sessão prática:
- a) Nas horas previstas para a “Prática em contexto de trabalho”, quando existam mais de dez formandos, é recomendável o grupo ser dividido, no mínimo em dois, sendo cada subgrupo acompanhado por um formador;
 - b) No módulo 27, do “Tronco base”, nas horas previstas para a “Prática em contexto de trabalho”, o grupo deve ser dividido em dois, sendo cada subgrupo acompanhado por um formador.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 11,57 (IVA incluído)